



PARECER

Parecer n.º 02, de 2024

Referência: Projeto de Lei n.º 03, de 2024

Data de ingresso: 1º-03-2024.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela tramitação

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Tradicionalista Busca da Chama Crioula de Lavras do Sul- RS, formada pelo Grupo Cavalgada da Integração.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de 2024, e, ingressado nesta Comissão em 22 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

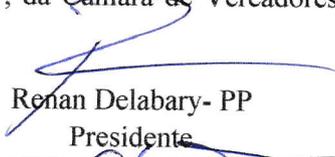
O Projeto de Lei veio acompanhado da exposição de motivos, bem como, os documentos comprobatórios pertinentes a proposta. Estando apto a prosseguir sua tramitação.

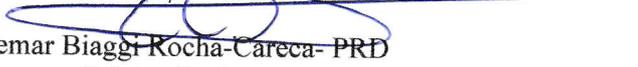
CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Educação, Cultura e Deporto entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e concorda com as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2024.


Renan Delabary- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- Careca- PRD
Relator Suplente


Eva Teixeira Mesa Prates- MDB
Revisora